



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 417, de 09 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado e devidamente registrado em data.

Veríssimo 09 / Setembro / 2020

Samuel P. S. Barbosa

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a função de representante do PROCON Regional, a pessoa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Srta. CECÍLIA SOUSA DIAS, brasileira, solteira, advogada, OAB-MG 175.679, MASP 1.084, filha de Carlos Umberto Dias e Vanda Lucia de Sousa, residente nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco, n.º 156, Centro, CEP 38150-000, para a função de coordenadora da unidade do PROCON Regional deste Município, criada a partir do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Veríssimo, 09 de setembro de 2020.


LUIZ CARLOS DA SILVA
-Prefeito-

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG